

Sumário

Número de notícias: 18 | Número de veículos: 12

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MP que zera taxa das blusinhas será votada hoje..... 3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Uso eleitoral da política tributária..... 5

O GLOBO - RJ - RIO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DA BANCA PARA O GOVERNO - MP diz que dinheiro do jogo do bicho foi usado para
credenciar bet na Loterj..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf anula cobrança de R\$ 3,4 bi da Petrobras..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL - TECNOLOGIA BANCÁRIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bancos e empresas veem oportunidades com "split payment"..... 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

O que prevê o texto que mexe na jornada..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Previsões otimistas embasam superávit previsto para 2027..... 12

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

PECs da 6x1 e da segurança pública avançam no Senado..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Seguradoras vencem no Supremo disputa bilionária de PIS e Cofins..... 16

PORTAL UOL
SEGURIDADE SOCIAL

Superempregados e cargos de confiança poderão trabalhar mais de 40 horas após fim da 6x1;
entenda (Escala 6x1)..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Redata é positivo, mas empresas têm muitas dúvidas..... 20

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Quem paga o preço da reforma tributária?..... 22

FOLHA ONLINE - SP - ENERGIA LIMPA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasil pode aproveitar 'powershoring' com energia limpa para atrair empresas, diz estudo
..... 24

Quinta-Feira, 3 de Setembro de 2026

FOLHA ONLINE - SP - FOLHAJUS
REFORMA TRIBUTÁRIA

85% das notas fiscais estão adaptadas à reforma tributária, segundo a Receita.....26

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Devedor contumaz e o dilema entre punição e preservação.....28

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Desequilíbrio fiscal dos EUA leva turbulência aos mercados.....29

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Ibovespa sobe 3%, maior alta desde março, e dólar cai após pesquisa Quaest.....31

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Mercado vê mais cortes da Selic no ano.....33

MP que zera taxa das blusinhas será votada hoje

» LUÍZA ALTOÉ

Os plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal devem analisar, hoje, a Medida Provisória (MP) 1357/2026, que pôs fim à "taxa das blusinhas" imposto federal de importação de 20% aplicado sobre compras internacionais de até US\$ 50. A matéria é considerada prioritária pelo governo pelo grande apelo popular às vésperas das eleições e precisa concluir a tramitação no Congresso Nacional até 8 de setembro, para que a tributação não seja retomada.

Aprovado, ontem, na comissão especial que discutiu o tema, o texto original da MP passou por alterações para ser mais bem recebido pelo setor produtivo, que aponta para uma concorrência desleal com a tributação zerada. O relatório mantém, no entanto, a autorização para que o ministério da Fazenda altere as alíquotas de imposto de importação para remessas postais internacionais. As alíquotas podem ser reduzidas a zero para compras de até US\$ 50 e a 30% para remessas de até US\$ 3 mil.

A relatora, senadora Leila Barros (PDT-DF), acolheu nove das 112 emendas apresentadas. Com isso, foi adicionado um mecanismo que determina ao Ministério da Fazenda a realização de avaliações periódicas sobre os efeitos econômicos da medida. A primeira análise deve ser concluída em até três meses após a publicação da matéria. A

partir daí, o relatório prevê novas avaliações a cada seis meses.

O regime de tributação simplificada também será objeto de avaliação anual pelo Congresso Nacional. A ideia é que os dados sejam divulgados e, caso seja identificado um impacto considerável na economia brasileira, medidas de mitigação possam ser adotadas. O relatório estabelece cinco grupos de indicadores a serem avaliados: emprego e renda; competitividade nacional; compras internacionais; diferença de tributação e arrecadação. Serão monitorados, obrigatoriamente, os setores: têxteis e vestuário; calçados; acessórios; brinquedos e cosméticos.

"A única forma à disposição desse estrato social para adquirir produtos importados de pequeno valor é pela remessa internacional. Tributar pesadamente essa remessa, ao mesmo tempo em que se preserva a

generosa isenção de bagagem, equivale a proteger o consumo do mais rico e onerar o do mais pobre" argumentou Leila.

Plataformas

O texto aprovado determina que as plataformas digitais inter-mediadoras e operadores logísticos adotem mecanismos destinados à identificação de indícios de subfaturamento, fracionamento artificial de remessas e ocultação de remetente. Além disso, devem implementar medidas para evitara comercialização de produtos de origem ilícita ou que infrinjam os direitos de propriedade intelectual.

O descumprimento das obrigações pode sujeitar o infrator a advertências, multas proporcionais ao valor das transações com produtos ilegais, suspensão temporária das atividades e, em casos graves ou reincidentes, ser proibida de operar no mercado nacional. Entre as medidas previstas estão a verificação da identidade dos vendedores; disponibilização de canais

para denúncias; retirada de anúncios de produtos ilegais; suspensão de vendedores infratores; e realização de auditorias periódicas. Caberá às plataformas garantir a rastreabilidade dos vendedores estrangeiros, monitorar as remessas e cooperar com a **Receita Federal**.

Imposto zero

Outra emenda permite que, em caso de medicamentos sem similar nacional, importados por pessoa

física para uso próprio ou individual para tratamento de doenças raras ou negligenciadas, o relatório prevê alíquota zero do Imposto de Importação e afasta os limites de valor do Regime de Tributação Simplificada (RTS).

"Trata-se de medida que pode reduzir o custo e facilitar o acesso a medicamentos indisponíveis no Brasil, assegurando a realização e a continuidade de tratamentos médicos de alta complexidade" avaliou a relatora.

Site:

<https://edicao.correiobrasiliense.com.br/correiobrasiliense>

se/2026/09/03/all.pdf

Uso eleitoral da política tributária

Alíquotas podem ficar para depois das eleições, o que demandará MP, cuja urgência está sendo forjada artificialmente

A **reforma tributária** do consumo previu a cobrança, a partir de 2027, da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), **tributos** por ela instituídos.

Na regulamentação da reforma, ficou estabelecido que a **Receita Federal** encaminharia, até 31 de julho, ao Tribunal de Contas da União (TCU), estudos para subsidiar o cálculo da alíquota de referência da CBS. Caberia ao TCU emitir parecer e enviá-lo, até 15 de setembro, ao Senado, a quem competiria, até 31 de outubro, fixar a alíquota.

A despeito de se tratar de uma inusitada trajetória, esses prazos são compatíveis com a obrigação constitucional de a União encaminhar a proposta orçamentária anual até 31 de agosto.

Ocorre que a legislação, editada em janeiro de 2025, prorrogou em 45 dias os prazos fixados para 2026. Na data da edição, o único fato relevante conhecido era o calendário eleitoral de outubro de 2026. Não é desarrazoado, portanto, admitir vínculo entre a prorrogação e as eleições.

As estimativas de arrecadação da CBS e do IS, na proposta orçamentária, foram feitas sem que fossem divulgadas as respectivas alíquotas. Pelo que se sabe, estimou-se que a arrecadação da CBS, em 2027, seria equivalente à dos extintos PIS e Cofins. Utilizou-se como argumento a neutralidade arrecadatória.

Para o contribuinte, contudo, o que conta são as alíquotas, deliberadamente sonegadas. É com base nelas que os optantes do Simples poderiam avaliar, em setembro, a opção pelo novo regime e os demais contribuintes planejar suas operações.

De igual modo, não se conhecem as alíquotas do IS, que, por sua vez, repercutem na da CBS. Como têm que ser aprovadas pelo Congresso até 31 de outubro sob pena de inviabilizar a cobrança no início do próximo ano, provavelmente a fixação das alíquotas ficará para depois das eleições, o que demandará edição de uma medida provisória, cujo requisito constitucional de urgência está sendo forjado artificialmente, ao se postergar a remessa tempestiva de projeto de lei.

Enquadram-se na mesma lógica eleitoreira as idas e vindas na tributação das chamadas "blusinhas". Na contramão do que está sendo feito na União Europeia e dos apelos da indústria nacional, que demanda igualdade de tratamento tributário, o governo, visando ganhos eleitorais, está pressionando o Congresso para aprovar a extinção daquela tributação - aliás, instituída por lei de sua iniciativa.

Como ensinava Norberto Bobbio (Elogio da Serenidade), a ideia de que tudo seja política é simplesmente monstruosa.

DA BANCA PARA O GOVERNO - MP diz que dinheiro do jogo do bicho foi usado para credenciar bet na Loterj

Uma operação do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (CyberGaeco), do Ministério Público do Rio, mirou uma bet supostamente criada por dois suspeitos de ligação com a nova cúpula do jogo do bicho. De acordo com a investigação, Vinicius Pereira Drumond e Flávio da Silva Santos usaram dinheiro de origem ilícita para pagar à Loterj, do governo do estado, a outorga de R\$ 5 milhões, valor que permitiu a abertura da Rio Jogos, empresa de apostas esportivas on-line.

Vinicius é filho do falecido bicheiro Luizinho Drumond, e Flávio, presidente da Mocidade Independente de Padre Miguel, está em prisão domiciliar. Ele é acusado de ser o braço-direito do contraventor Rogério de Andrade. A dupla e outras seis pessoas foram denunciadas por ocultar e dissimular a origem de R\$ 5,196 milhões. O Ministério Público sustenta que todo o valor pago para credenciar a bet junto à Loterj é dinheiro do jogo do bicho, embora tenha conseguido rastrear detalhadamente apenas R\$ 500 mil. O pagamento à autarquia ocorreu em 6 de maio de 2024.

Vinicius e Flávio tiveram as prisões preventivas solicitadas em 13 de julho à Justiça, que ainda não decidiu. Ontem, agentes da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ cumpriram sete mandados de busca e apreensão em endereços ligados aos denunciados. Foram apreendidos dinheiro, celulares, computadores e documentos.

EMPRESAS DE FACHADA

Segundo a denúncia, a Rio Jogos foi criada pela aliança de Vinicius e Flávio, uma vez que a dupla teria interesse na exploração do mercado de apostas. Os nomes deles surgiram em um desdobramento da Operação Calígula, realizada em 2022 pelo MPRJ contra uma rede de jogos de azar mantida por Rogério de Andrade e Ronnie Lessa, condenado pela morte da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Em material apreendido na época, Vinicius e Flávio aparecem em diálogos com terceiros mostrando interesse no registro da Rio Jogos na Loterj.

A bet é operada pela Lema Administração e

Participações, empresa que já administra casas de apostas online no Paraná e que fez o pagamento da outorga à Loterj. No Rio, ela foi autorizada a operar com três marcas, uma delas a Rio Jogos. De acordo com a denúncia, o advogado Alexandre Vinicius da Costa Guedes "constou inicialmente como diretor-presidente da Lema, e, mais importante, foi a peça movida por Flávio e Vinicius para iniciar a empreitada criminosa".

O MPRJ mostra ainda que o grupo criou duas empresas de fachada em nome de um laranja -a JRF Eagle Participações e a Invecry Participações -para receber dinheiro da contravenção. Ao rastrear o montante recebido pela Loterj, os promotores chegaram à Invecry, que transferiu R\$ 500 mil para João Eric Lourenço da Silva. Metade do credenciamento foi paga justamente por João Eric e o restante, pela Apoio Consultoria Financeira Ltda, que seria de Ana Paula Batista Vitorino e João Victor de Araújo Souza. Os três, além de Alexandre, foram denunciados.

A investigação mostrou a conexão da Rio Jogos com a contravenção no Paraná, onde mora João Eric, e em Goiás, onde ficam os endereços de Ana Paula e João Victor. Assim como no Rio, eles têm laços familiares com contraventores. Lenine de Araújo de Souza, pai de João Victor, é primo do contraventor Carlinhos Cachoeira, de Goiás. João Eric é filho de Mauri Lourenço da Silva, que já foi preso acusado de ligação com o jogo do bicho no Paraná. O Ministério Público de Goiás denunciou o pai de Ana Paula, William Vitorino, por uma suposta atuação com Cachoeira.

Em maio, a Lema foi um dos principais alvos da Operação Big Fish, do MP do Paraná, que investigou o envolvimento de 90 pessoas, incluindo políticos, com a contravenção. Segundo a denúncia, foram montadas empresas de fachada, para a lavagem de dinheiro com auxílio de uma plataforma de gestão de apostas ilegais usada por bicheiros de 14 estados.

INVESTIGADA NO PARANÁ

O registro da Lema chegou a ser suspenso pela Justiça do Paraná, mas os advogados dos acusados

derrubaram a medida. Uma cópia desse processo foi enviada para a Loterj, que suspendeu o credenciamento da Lema. No entanto, a empresa continuava ontem à noite na lista de "marcas autorizadas" no site do órgão estadual. Paraná e Rio foram os primeiros estados a dar autorização para casas de apostas, antes mesmo do governo federal.

Em nota, a Loterj afirmou que não tinha informação sobre uso de recursos ilícitos para pagar o credenciamento e que essa apuração cabe a órgãos federais, como a **Receita Federal** e o Coaf. O GLOBO procurou o novo presidente da Lema, no Rio, Pedro Francisco Soffiato, que não respondeu ao pedido de entrevista.

Uma troca de mensagens a que o MPRJ teve acesso mostra a intenção do grupo de ampliar os negócios. Em agosto de 2024, Alexandre Guedes apresentou ao presidente da Mocidade uma espécie de loteria eletrônica semelhante ao jogo do bicho. Flávio respondeu de forma positiva e o advogado enviou um áudio dizendo: "Tá prontinho, prontinho pra gente botar a rua".

Procurada, a defesa de Flávio Santos alegou que ainda aguarda ter acesso à denúncia. O GLOBO não conseguiu contato com os outros citados.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Carf anula cobrança de R\$ 3,4 bi da Petrobras

A Petrobras venceu ontem, no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, uma tese bilionária discutida pelo setor, que envolve a importação de plataformas para a produção de petróleo e gás natural. A 1ª Turma da Câmara Superior derrubou autuação fiscal que cobrava Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL, referentes ao ano de 2018, por descumprimento de legislação relativa à apuração de preços de transferência em operações de importação de plataformas novas.

A decisão foi unânime e há outro precedente recente, da Repsol. A autuação fiscal da Petrobras tinha o valor original de R\$ 4,48 bilhões, mas parte já transitou em julgado. Ontem, estava em discussão fatia de R\$ 3,4 bilhões, de acordo com o Formulário de Referência da companhia.

O ponto central da discussão é a mensuração do valor do afretamento, não a técnica do preço de transferência em si, no caso o PIC (Preço Independente Comparado). Discutiu-se se caberiam os ajustes que a **Receita Federal** exigiu e com base nos quais lavrou a autuação fiscal.

Outras empresas do setor receberam autuações semelhantes. Isso porque a contratação era feita em uma espécie de consórcio liderado pela Petrobras e todas seguiam a mesma indicação de preço. Em geral, os contratos eram fechados para dez anos, mas acabavam sendo renovados, o que abriu a discussão sobre como calcular a taxa de retorno sobre o capital empregado - a **Receita Federal** exigiu a aplicação do índice Roace.

O julgamento foi retomado na tarde de ontem com o voto-vista do conselheiro Luis Henrique Toselli, da representação dos contribuintes. Para ele, ao considerar o índice Roace inaplicável, o cálculo feito pelo fiscal ficaria maculado. "Há imperfeições no cálculo do contribuinte mas, infelizmente, a legislação coloca o ônus de cálculo para o Fisco", disse.

O relator, conselheiro Helder Jorge dos Santos Pereira Junior, da representação dos contribuintes, havia votado a favor da empresa em sessão anterior. Na de ontem, lembrou o precedente da Repsol (processo nº 16682721.206/2022-07) e a discussão sobre a possibilidade de uso do índice Roace pela **Receita Federal**.

Para o relator, o índice não reflete o que se propõe, da forma como é feito. "Ele é mais um retrovisor que um índice de prospecção", afirmou ele. Ele acrescentou que o índice engloba empresas que têm diferentes atividades, comparando uma que tem diversas atividades com outra com uma única atividade, de afretamento. Como considera errada a aplicação do índice, negou o pedido feito em recurso da Fazenda Nacional.

A conselheira Edeli Pereira Bessa, da representação da Fazenda, que havia ficado vencida no precedente, também seguiu o entendimento do relator nesse caso (processo nº 16682.721277/2023-82). A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) pode apresentar recurso no próprio **Carf** para apontar omissões ou pedir esclarecimentos (embargos de declaração), mas não pode recorrer à Justiça.

Bancos e empresas veem oportunidades com "split payment"

"Estamos à frente do resto do mundo na digitalização de obrigações fiscais" Daniel Loria

Se o Pix revolucionou a forma de transferir valores e de como pagar no Brasil, outra novidade vai transformar a maneira de se recolher **tributos** no país: o "split payment" (pagamento fracionado). Trata-se de uma ferramenta integrada ao sistema de pagamentos brasileiro que automatizará esse recolhimento. A novidade começará a ser testada a partir do ano que vem, ainda em estágio inicial, em razão da implementação da reforma tributária, e foi tema de diversos painéis na Febraban Tech.

"Se tivesse que explicar o que é o "split payment", eu diria que é uma forma de automatizar o recolhimento de **impostos** junto com a liquidação financeira da operação, por dentro do sistema de pagamentos brasileiro, sem depender do comportamento de pagamento do fornecedor", afirma Daniel Loria, advogado tributarista que participou, no governo federal, da idealização da ferramenta.

Segundo Loria, o Brasil adotou um modelo inteligente, ao iniciar o "split" apenas de forma opcional e entre empresas, quando começará a fase de testes, no primeiro semestre de 2027. Antes disso poderá ser utilizado o recolhimento pelo adquirente (comprador), o RAD, uma espécie de antecessor do "split payment". Tal escolha assegura que a empresa compradora se aproprie do crédito tributário de qualquer aquisição de bens ou serviços que tenha realizado.

Em outras palavras, se antes uma empresa deixava para recolher seus **impostos** sobre as diversas notas fiscais que emitiu após fechar o mês, agora tudo se dará de maneira automática, na hora em que recebe o valor do documento fiscal emitido. "Estamos muito à frente do resto do mundo na digitalização de obrigações fiscais. Além do Brasil, apenas a Índia vincula a apropriação do crédito ao pagamento do débito tributário na nota", explica Loria. "Mas o modelo brasileiro é superior, por oferecer o "split" como uma funcionalidade opcional para o comprador garantir seu crédito."

Segundo o vice-presidente da Positivo Tecnologia Norberto Maraschin

Filho, que apresentou no evento o Splithub, sua

plataforma para a realização do "split payment", a empresas e bancos, é claro que a nova tecnologia vai diminuir a sonegação. Mas isso vai aumentar os cofres do governo? Depende: ao diminuir a sonegação, sim. Mas o governo é obrigado a reduzir a alíquota, pois a reforma tem uma trava que mantém a carga tributária nos valores atuais.

"Atualmente, de 5% a 20% de todas as notas fiscais não geram imposto pago, e existe um rombo de R\$ 500 bilhões no país causado por cupom sem lastro", disse. "Com as novas regras, as empresas compradoras terão que gerenciar seus fornecedores para garantir que os **impostos** sejam pagos e, assim, assegurar os créditos tributários."

O que Maraschin quer dizer é que, se por exemplo um contador emitir uma nota a uma indústria pelos serviços prestados de contabilidade, a indústria em questão vai conseguir verificar se o profissional efetivamente pagou os **impostos** relativos à nota que enviou. Se não pagou, no mês seguinte, para poder "carregar" o crédito tributário, a própria indústria poderá pagar o imposto por ele, descontando os valores do total da nota. O imposto pago ou devido pelo contador, assim, vira insumo e crédito tributário para a indústria.

"Quando o comprador realizar o pagamento por meio de uma instituição financeira, esse banco vai dividir - "splitará" - o valor",

diz Carolina Verginelli, sócia de consultoria tributária da Deloitte. "O montante correspondente aos **tributos** [o CBS federal e o IBS estadual e municipal, na nova configuração da reforma] será enviado diretamente à **Receita Federal** e ao comitê gestor, e o fornecedor receberá apenas o valor líquido da operação." A consultora frisa que o sistema não é uma criação brasileira e que, desde 2017, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) discute como mitigar a sonegação.

O superintendente-executivo de produtos de pagamento do Santander, Ailton Silva, afirmou que "o novo modelo abre a oportunidade de realizar uma gestão

mais robusta com os clientes, tanto em fluxo de caixa, quanto em conciliação, geração e compensação

desses créditos". Em outras palavras, os R\$ 50 milhões, em média, que os bancos estão investindo para embarcar a nova tecnologia em seus sistemas vai virar oportunidade de negócios.

Outro profissional que está sorrindo com a chegada da novidade é Leonel Siqueira, gerente tributário da Synchron, desenvolvedora de produtos para a área fiscal. Atuando há mais de 36 anos no setor, a companhia vivencia uma procura por informações e orçamentos de forma exponencial nos últimos meses. "O volume de novos negócios aumentou de forma absurda."

O que prevê o texto que mexe na jornada

O que é

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) prevê uma transição de 14 meses para reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais e abre espaço para adoção de medidas para aliviar microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte

Trâmite

O projeto foi aprovado em maio pela Câmara e, desde então, estava parado no Senado em razão do afastamento entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP)

Como fica

A proposta prevê que a duração do trabalho deve ser de, no máximo, oito horas diárias. Compensação de horários e redução da jornada poderão ocorrer mediante acordo ou convenção coletiva

Entrada em vigor

A jornada cairia para 42 horas semanais 60 dias após a promulgação da PEC. Doze meses depois, haveria uma nova redução para chegar a 40 horas semanais

Descanso

O texto também estabelece dois dias de repouso semanal remunerado, um dos quais preferencialmente aos domingos. No entanto, prevê que convenção ou acordo coletivo possam estabelecer regime compensatório que assegure, na média, os dois dias de repouso

semanal remunerado, garantido que pelo menos um dos dias seja desfrutado dentro do período máximo de uma semana de trabalho

Salários maiores

De acordo com o texto, trabalhadores que ganham duas vezes e meia acima do teto do **INSS** (R\$ 21.188,875) não ficariam submetidos às regras sobre duração do trabalho e o controle da jornada

Funcionalismo

Essa regra salarial não seria aplicada a funcionários

públicos da administração direta e indireta da União, Estados e municípios. Isso significa que os servidores ficariam sujeitos às regras de redução mesmo com salário acima desse valor

Atividades contínuas

A PEC não extingue jornadas diferenciadas de categorias que precisam manter atividades contínuas, especialmente nos serviços essenciais. Esses trabalhadores poderão continuar atuando aos domingos e feriados, desde que as escalas de revezamento assegurem os períodos legais de descanso

Escalas diferenciadas

O texto também preserva a possibilidade de regras específicas para determinadas categorias, definidas por lei, normas regulamentadoras, acordos ou convenções coletivas

Proposta complementar

Nova legislação para disciplinar outras jornadas especiais, como a escala 12 por 36, comum nas áreas de Saúde e segurança, será articulada. A ideia é preservar o funcionamento dos serviços sem elevar custos para empregadores ou reduzir salários e atendimento

Previsões otimistas embasam superávit previsto para 2027

Comportamento das receitas será o principal termômetro das contas públicas em 2027 Ítalo Franca

A expectativa do governo federal de obter superávit primário efetivo de R\$ 18,6 bilhões em 2027, que consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), foi influenciada por dois principais fatores: projeção de crescimento econômico mais otimista em relação ao esperado pelo mercado e a manutenção de 5,1% da carga tributária que incide sobre o consumo, conforme previsto pela reforma tributária na transição entre os regimes.

Os números ajudaram o governo a estimar que a receita líquida em proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**) atingirá níveis recordes no próximo ano, só perdendo para 2010. Contudo, especialistas apontam que pode haver frustração de receitas em 2027, principalmente se houver uma desaceleração mais forte da economia, o que não está nas projeções do Ministério da Fazenda.

O PLOA de 2027 foi encaminhado na última segunda-feira (31) ao Congresso Nacional. A peça prevê um superávit efetivo de 0,13% do **PIB**, ou R\$ 18,6 bilhões. O valor sobe para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, ou 0,56% do **PIB**, quando consideradas as despesas que podem ser pagas fora da meta fiscal. A meta é de um resultado positivo de R\$ 73,2 bilhões (0,5% do **PIB**).

Para chegar nesse valor, a peça considera uma receita líquida (a que fica com a União, após transferências para Estados e municípios) de R\$ 2,849 trilhões (19,27% do **PIB**), contra despesas primárias totais de R\$ 2,83 trilhões (19,14% do **PIB**).

O valor percentual estimado para a receita líquida é o segundo maior da série histórica do Tesouro Nacional, iniciada em 1997. Perde apenas para 2010, quando a arrecadação do governo federal após transferências somou 20,2% do **PIB**. A receita daquela época, contudo, foi influenciada pelos recursos do pré-sal. Desde então, a receita líquida oscila na casa de 17% e 18%.

Para 2026, a projeção do governo no PLOA era de uma receita líquida de 18,64% do **PIB**, mas no último relatório bimestral de avaliação do Orçamento a estimativa subiu para 18,95%, devido ao ganho com as receitas de petróleo, em virtude do conflito no

Oriente Médio. Esse ganho devido à guerra é restrito a 2026 e não foi considerado para as projeções de 2027, que partem de um cenário de normalização do conflito, conforme explicou o ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti.

Um fator que ajuda a explicar a expectativa de receita mais alta para o próximo ano é a projeção do **PIB** usada na peça orçamentária. Enquanto o mercado espera um avanço de 1,5% da atividade econômica, segundo a mediana do último boletim Focus, o governo estima que a economia vai crescer 2,46% em 2027. Quanto maior a previsão de **PIB**, mais alta é a projeção para as receitas administradas.

O economista Alexandre Manoel, sócio da Global Intelligence and Analytics (GIA), alerta que há risco relevante de o crescimento econômico ficar abaixo do projetado no PLOA. "As receitas federais apresentam comportamento bastante conhecido, porque tendem a crescer mais fortemente nas acelerações da economia e a perder dinamismo de maneira mais intensa quando há desaceleração", diz. "O resultado primário apresentado no PLOA depende de uma receita líquida sem precedente histórico e projetada justamente para um ano em que se espera menor crescimento econômico", completa.

Já técnicos da equipe econômica explicam que a projeção de **PIB** incluída no PLOA foi fechada em julho, por isso pode ter um viés baixista nas próximas revisões feitas pela Fazenda. Ainda assim, eles não acreditam que a economia em 2027 crescerá muito abaixo de 2%, considerando os dados de hoje, porque o ciclo de corte da política monetária ainda vai trazer efeitos para economia, principalmente nos setores de comércio e serviços. A indústria extrativa também pode ajudar positivamente. Desde março, a Selic caiu de 15% para 14%, sempre em termos anuais.

O economista Tiago Sbardelotto, da XP Investimentos, afirma que, se o governo tivesse utilizado no PLOA uma projeção de crescimento de 1,5% do **PIB**, a receita bruta ficaria ao menos R\$ 16,3 bilhões menor do que o projetado, segundo as próprias projeções do governo. Já a XP calcula que o **PIB** vai avançar somente 1% em 2027. "Nosso cenário hoje é de crescimento de apenas 1% no ano que vem, o que significa uma diferença [em relação ao PLOA] de aproximadamente R\$ 43,6 bilhões na receita e de R\$

32 bilhões no resultado primário apenas pela variação do **PIB**, sem contar os efeitos indiretos sobre as outras variáveis."

O Santander estima alta de 1,3% para o **PIB** de 2027, com viés de baixa mais próximo de 1%. Segundo o economista Ítalo Franca, essa diferença, combinada a uma projeção ligeiramente menor para o deflator do **PIB**, faz com que a estimativa de receita do banco fique cerca de R\$ 30 bilhões abaixo da projetada pelo governo. O deflator é uma espécie de índice de **inflação** que reajusta os valores do **PIB**.

Em caso de frustração de receita, o governo será obrigado a fazer contingenciamentos para cumprir o piso da meta fiscal, que é de superávit de R\$ 36,6 bilhões, ou buscar fontes extraordinárias de arrecadação. Moretti tem destacado que o Orçamento de 2027 foi fechado com uma base maior de despesas discricionárias (investimento e custeio, que podem ser cortadas), o que permite à equipe econômica recorrer, se necessário, ao contingenciamento sem causar paralisação da máquina pública.

Para Franca, o comportamento das receitas será o principal termômetro das contas públicas em 2027, com o cenário dependente sobretudo do crescimento econômico e do preço do petróleo. Nesse contexto, ele avalia que a execução orçamentária pode exigir mais contingenciamento do que bloqueio, embora não descarte algum bloqueio, inclusive por pressão das despesas previdenciárias. O bloqueio é necessário quando as despesas pressionam o limite do arcabouço.

Franca acrescenta que 2027, quando as receitas podem enfrentar pressão adicional diante de desaceleração cíclica da economia ou da normalização dos preços do petróleo, será um ano importante para construir um caminho fiscal para os próximos exercícios. "Acho que 2027 é um ano meio que de construção dessa ponte para 2028, para essa travessia para os próximos anos", diz o economista.

A receita líquida do PLOA de 2027 também teve ganho de receita em relação a 2026 devido à transição para o novo sistema tributário. Ao todo, o governo prevê que os **tributos** sobre o consumo vão arrecadar, no total, R\$ 750,4 bilhões, ou 5,1% do **PIB**, em 2027. A **reforma tributária** que estabelece que a carga do novo sistema em 2027 tem que ser igual à arrecadação média observada sobre o consumo entre 2012 e 2021. Essa média foi de 5,1%.

Esse valor total inclui os R\$ 636,8 bilhões da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e os

R\$ 42 bilhões com o Imposto Seletivo, mais os valores

residuais de: R\$ 5,5 bilhões com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); R\$ 31,7 bilhões com a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins); R\$ 6,2 bilhões com Programa de Integração Social (PIS). No caso da Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), ele não foi extinto pela reforma, e tem arrecadação prevista de R\$ 28,2 bilhões para 2027.

Em nota, o Ministério da Fazenda explicou que, apesar de PIS e Cofins serem extintos em 31 de dezembro, os **tributos** em relação a dezembro serão recolhidos apenas em janeiro de 2027, por isso entraram no PLOA. No caso do IPI, a arrecadação residual é de apenas R\$ 5,5 bilhões, conforme já era esperado para manter o diferencial dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus (ZFM).

Os valores totais, contudo, ficam acima dos R\$ 630,2 bilhões que os **tributos** sobre o consumo devem arrecadar neste ano, o equivalente a 4,6% do **PIB**. Especialistas afirmam que a diferença surge porque a lei complementar que regulamentou a **reforma tributária** previu como base de referência o período de 2012 a 2021, que teve como média os 5,1% de arrecadação.

"O valor é mais alto porque em boa parte desse período não incidiram os efeitos da tese do século, que aumentou o volume de créditos tributários das empresas que puderam ser usados para compensação [de **tributos**]. Assim, independentemente de haver resíduos, a alíquota da CBS vai ser definida de forma a igualar a arrecadação como proporção do **PIB** daquele período", explica Sbardelotto. A tese do século foi aplicada em 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) não poderia fazer parte da base de cálculo do PIS e da Cofins.

Já técnicos da equipe econômica argumentam que a opção na reforma foi usar a média de uma base mais longa, de dez anos, o que ajuda a expurgar do cálculo fatores extraordinários e efeitos de sazonalidade. Eles também dizem que a base considerou efeitos da pandemia, quando houve uma queda das receitas administradas. Além disso, defendem que a comparação com 2026 não é adequada, justamente por fatores atípicos e sazonais que influenciam a arrecadação anual. Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento não retornou.

PECs da 6x1 e da segurança pública avançam no Senado

Gabriela Guido

Texto-base da PEC da segurança pública também passou pela comissão

A base aliada conseguiu avançar com a tramitação das propostas de emenda à Constituição (PEC) do fim da escala 6x1 e da segurança pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado nesta quarta-feira (2), mas os textos não chegaram a ser votados no plenário, como gostaria o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os dois temas são bandeiras eleitorais do petista, que disputa a reeleição.

Na CCJ, a PEC da redução da jornada foi aprovada de maneira simbólica com quatro votos contrários. Os que não apoiaram a proposição foram os senadores bolsonaristas Rogério Marinho (PL-RN), Tereza Cristina (PP-MS), Hamilton Mourão (Republicanos-RS) e Jaime Bagattoli (PLRO). Marinho é o coordenador da campanha do candidato do PL à Presidência, Flávio Bolsonaro.

O relator da matéria, senador Omar Aziz (PSD-AM), manteve o texto da Câmara dos Deputados para prever a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais. O objetivo dele foi agilizar a tramitação da matéria, evitando que ela retorne para a análise dos deputados após ser aprovada na Casa.

Apesar da pressão dos governistas, o texto não deve ser votado nesta quinta-feira (3), quando haverá sessão plenária. Há, no entanto, uma sinalização do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), de que a matéria possa ir à votação entre o primeiro e o segundo turno da disputa eleitoral.

A leitura é que, depois do primeiro turno, Alcolumbre já terá o mapa de como ficará a composição de mais de dois terços da Casa nos próximos anos. Por outro lado, enquanto a tramitação não é concluída, a campanha de Lula deve utilizar a pressão pela aprovação como bandeira eleitoral em contraposição a Flávio Bolsonaro, principal adversário do petista hoje na disputa, que já se posicionou contra o tema.

O texto aprovado pela Câmara em maio deste ano propõe uma transição para se chegar a essas 40 horas por semana de trabalho. A redução da jornada para 42 horas acontecerá após dois meses de

vigência da PEC, em

quanto a diminuição para 40 horas se dará após um ano.

A matéria também prevê que o descanso do trabalhador deve ser de dois dias por semana, com um deles sendo preferencialmente aos domingos. O texto permite ainda que acordos e convenções coletivas poderão estabelecer um sistema de compensação que garanta que o trabalhador terá dois dias de descanso remunerados por semana a cada mês, sendo uma dessas folgas usufruída a cada sete dias.

Além disso, haverá um regime de controle de horas diferenciado para aqueles com diploma de ensino superior que recebem mais de 2,5 vezes o valor do teto da **Previdência Social**. No caso desses profissionais, não haverá controle de jornada.

Senadores da oposição se opuseram à mudança de escala de trabalho junto da diminuição do tempo de jornada e propuseram uma votação em separado do dispositivo que prevê os dois dias de folga por semana para tentar derrubar o fim da 6x1. O destaque foi apresentado por Marinho, mas foi rejeitado pela maioria dos parlamentares da CCJ.

Embora tivessem prometido utilizar todos os instrumentos regimentais existentes para evitar o avanço da PEC do fim da 6x1, a oposição retirou dois dos três destaques que propuseram de início

da sessão do colegiado e somente quatro de seus integrantes se manifestaram de forma contrária durante a deliberação do tema.

Havia um temor, entre os parlamentares, do impacto que poderia ter nas eleições se posicionar contra uma medida que conta com o apoio popular. Cientes disso, os senadores dos blocos parlamentares realizaram mudanças na composição dos titulares na CCJ, durante a última semana, para que aqueles que estão se candidatando a cargos eletivos neste ano fossem poupados de votar contra a proposta de redução da jornada. O próprio Flávio, que é senador, tem evitado nos últimos dias se posicionar sobre como irá votar quando o tema chegar ao plenário.

Além dessa matéria, a CCJ também aprovou na quarta

o textobase da PEC da segurança pública. Os senadores, contudo, precisam concluir a análise de destaques da proposta na próxima reunião do colegiado, o que deve ocorrer somente após o primeiro

turno das eleições.

O relator da matéria, senador Rogério Carvalho (PT-SE), manteve o texto aprovado pela Câmara, mas retirou um trecho que determinava que 30% da arrecadação das apostas de bets seria destinada ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e ao Fundo Penitenciário Nacional (Funapen). Segundo o senador, a manutenção do mérito tem o propósito de acelerar a tramitação da proposta no Legislativo. Se os senadores fizessem mudanças no conteúdo da matéria, ela teria que retornar à análise dos deputados federais - o que protelaria a promulgação da PEC.

A alteração foi feita por meio do acatamento de uma emenda de Marinho. O senador do PL justifica essa proposta de mudança ao considerar uma "incoerência intolerável" a vinculação de parte dos recursos das empresas de bets, que podem causar danos à sociedade, a políticas públicas do Estado brasileiro, que acaba sendo responsável por mitigar esses prejuízos gerados pelas empresas de apostas.

A mudança no texto foi tratada como de redação, uma vez que ela somente suprime uma parte do texto vindo da Câmara. A matéria, portanto, não deve precisar retornar à análise dos deputados caso realmente passe pelo Senado sem alterações no mérito.

Seguradoras vencem no Supremo disputa bilionária de PIS e Cofins

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as receitas de aplicações financeiras das reservas técnicas de seguradoras não integram a base de cálculo do PIS e da Cofins. A decisão foi por seis votos a quatro. A derrota da União, no caso, está estimada em R\$ 5,3 bilhões pelo Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026.

As seguradoras são obrigadas a manter reservas técnicas, que são depósitos obrigatórios para garantir a capacidade de pagamento de sinistros. O tema foi julgado em processo envolvendo a Mongeral Aegon Seguros e Previdência (MAG Seguros), que obteve liminar na Justiça para suspender a cobrança.

O relator, ministro Luiz Fux, havia votado no Plenário Virtual para afastar os valores da base de cálculo. O julgamento foi retomado ontem, com o voto-vista do ministro Alexandre de Moraes, que divergiu (RE 1479774). No voto, ele declarou que a base de cálculo dos **tributos** é o faturamento e que o STF nunca afastou desse conceito o resultado financeiro de investimentos.

O ministro apontou que a ideia é incluir o montante geral de receitas decorrentes da atividade econômica geral da empresa. "É a ideia global, de incluir tudo que a empresa faz para faturar", disse. "A receita financeira

adquirida a partir das aplicações é vultuosa. É um percentual muito grande do faturamento", acrescentou ele, lembrando que a finalidade da tributação é gerar receitas à **Previdência Social**. Votaram no mesmo sentido os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Gilmar Mendes.

Na sessão, Fux reforçou seu voto, destacando que a aplicação financeira das reservas técnicas não é atividade típica para o setor. "Cada vez

que se taxa a Previdência se reduz a reserva técnica, me parece lógico", afirmou ontem, em resumo do voto após Moraes se manifestar. "Reservas técnicas são obrigatórias para, nos momentos excepcionais, serem usadas em prol da Previdência", reforçou. Faturamento e reservas técnicas são coisas absolutamente diferentes, segundo o ministro.

O ministro André Mendonça votou com o relator, considerando a natureza "compulsória e indisponível"

dessas reservas técnicas. Os ministros Dias Toffoli, Edson Fachin e Cármen Lúcia acompanharam o entendimento.

O ministro Nunes Marques votou no mesmo sentido, mas com uma pequena distinção. Ele afirmou que essa provisão tem uma característica diferente, uma vinculação legal, é compulsória e atrelada ao órgão fiscalizador. E lembrou que, em algum momento, os valores de reservas técnicas podem ser revertidos para a conta da seguradora e, nesse momento, caracterizam faturamento e aí sim incidiria PIS e Cofins.

O processo foi julgado na primeira sessão realizada desde que vieram a público, anteontem, mensagens do ex-banqueiro Daniel Vorcaro, do Banco Master, ao ministro Alexandre de Moraes. O sigilo do relatório da Polícia Federal (PF) que cita Moraes foi retirado pelo ministro André Mendonça, companheiro de bancada de Moraes no Plenário do STF. O assunto não foi tratado na sessão, que seguiu o rito normal dos julgamentos.

Todos os ministros se manifestaram sobre o mérito do caso. A ministra Cármen Lúcia foi a única que participou de forma virtual. O ministro Dias Toffoli, aproveitando que foi citado por relator e pelo voto divergente, antecipou sua posição e não retornou após o intervalo.

Como tese, foi fixado que "a contribuição ao PIS e a Cofins, quando tenham por base de cálculo o faturamento, devem incidir sobre a receita bruta operacional decorrente das atividades empresariais típicas do sujeito passivo tributário, sem prejuízo das exclusões e deduções legais; as receitas de aplicações financeiras das reservas técnicas das seguradoras não devem integrar a base de cálculo da contribuição ao PIS e da Cofins incidentes sobre o faturamento, nos moldes

o da Lei n 9.718/1998".

Tributaristas comemoraram a decisão. De acordo com Luis Gustavo Bichara, advogado da seguradora, o STF foi "feliz" ao fazer a distinção (distinguish) entre esse tema e o da tributação das receitas financeiras em geral, tendo em vista que o ativo garantidor é uma obrigação regulatória, não é um ato voluntário da

seguradora.

Segundo Maurício Faro, advogado da Associação Nacional das Resseguradoras Locais, prevaleceu o critério técnico que reconhece o papel das reservas técnicas como cumprimento de um requisito regulatório exigido das seguradoras e resseguradoras, não se traduzindo em receitas decorrentes de atividades econômicas.

Para Leandro Cabral, sócio do Velloza Advogados, a maioria das seguradoras discute o tema e tem liminar sobre o assunto ou autuação em julgamento administrativo. Para ele, no julgamento, o STF compreendeu a relevância do tema ao mercado de seguros, principalmente, aos segurados, priorizando a higidez das reservas técnicas à sua finalidade precípua de proteção.

Superempregados e cargos de confiança poderão trabalhar mais de 40 horas após fim da 6x1; entenda (Escala 6x1)

Cristiane Gercina

Os superempregados e os trabalhadores em cargos de confiança poderão trabalhar mais do que 40 horas semanais mesmo após a aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) pelo fim da escala 6x1. Isso ocorre porque esses profissionais não estão sujeitos à duração e ao controle de jornada, a menos que haja regra prevista em acordo ou convenção coletiva ou por liberalidade do empregador.

Os dois grupos de trabalhadores, porém, terão direito à escala de trabalho 5x2, com direito a dois descansos semanais remunerados. "É a única proteção de tempo que sobra para os superempregados", afirma a advogada Érica Coutinho, sócia do Mauro Menezes E Advogados.

A PEC foi aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado nesta quarta-feira (2). Para passar a valer, precisa ainda ser aprovada na CCJ do Senado e no plenário, em duas sessões, com 49 votos dos 81 senadores.

O superempregado é uma nova categoria criada pela PEC da 6x1. Ele corresponde ao profissional com diploma de curso superior e salário a partir de dois tetos e meio do RGPS (Regime Geral de **Previdência Social**), o que dá hoje R\$ 21.188,88. Já o cargo de confiança tem regras previstas no artigo 62 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não está sendo debatido na proposta.

A PEC pelo fim da escala 6x1 reduz a jornada de 44 horas semanais para 42 horas em 2026 e para 40 horas, em 2027, e cria a escala 5x2, com dois descansos remunerados, sendo um deles preferencialmente aos domingos.

O professor Eduardo Gomes Gaelzer, advogado e pesquisador do GTrab-USP (Grupo de Estudos de Direito Contemporâneo do Trabalho e da **Seguridade Social** da Universidade de São Paulo), diz que cargo de confiança e superempregado são termos diferentes.

Um profissional pode ser considerado

superempregado após a PEC e não ter um cargo de confiança. "São situações e condições totalmente distintas", diz o especialista, lembrando que um conceito irá constar na Constituição a outro está em lei que não é constitucional.

Gaelzer afirma ainda que a CLT prevê, após a reforma trabalhista, a figura de um "superempregado", com diploma de curso superior, mas que ganhe mais de dois tetos do RGPS para poder negociar de forma individual com o empregador.

Para ele, a PEC trará muitos questionamentos jurídicos e terá de ser regulamentada, com alteração de leis, normas e da própria CLT.

O professor do Insper Ricardo Calcini, sócio do Calcini Advogados, afirma que, na prática, o principal ponto é que a proposta não estabelece um limite de horas trabalhadas para os superempregados nem para quem já está enquadrado nas hipóteses do artigo 62 da CLT, como os cargos de confiança, e não equipara os dois.

No entanto, permite que trabalhem além das horas previstas na Constituição. "Todos eles não têm limite para fins de prestação de serviço, pode ser além de 40, 60, 80 horas, menos ou mais, não se aplica o regime", diz.

Segundo Calcini, como esses trabalhadores não estão submetidos ao controle de jornada, não há direito a horas extras, adicional por trabalho extraordinário ou aos intervalos intra e extrajornada previstos para os empregados sujeitos ao controle de horário.

Para o especialista, a PEC cria o chamado "jabuti legislativo", por inserir na tramitação do projeto do fim da escala 6x1 um assunto diferente ao que se estava sendo discutido no Congresso.

A advogada trabalhista Elisa Alonso, sócia do RCA Advogados, afirma que a maior autonomia de negociação prevista hoje no artigo 444 da CLT para o trabalhador com diploma de curso superior e acima de dois tetos do RGPS não permite reduzir o direito ao repouso semanal remunerado.

Segundo ela, neste caso, não há possibilidade de negociar regras diferentes por meio de acordo individual, e qualquer tipo de mudança na regra do novo descanso semanal remunerado deverá ser feita por acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Para categorias que estão autorizadas por lei a trabalhar domingos e feriados, a negociação coletiva deverá ocorrer para que se determine como ficará a futura compensação da folga extra semanal.

O professor Calcini também lembra que a PEC permite para que se tenha ao menos um descanso durante a semana, mas o outro deve ser mantido aos domingos.

O superempregado é uma categoria criada pela PEC do fim da escala 6x1, que não terá mais controle de jornada nem regras relativas à duração do trabalho no caso de trabalhadores com diploma de curso superior que recebem a partir de dois tetos e meio da **Previdência Social**, o equivalente hoje a R\$ 21.188,88. A regra não vale para **servidores públicos** com essa remuneração.

Segundo o artigo 8º da PEC, o empregado "portador de diploma de nível superior e que perceba remuneração mensal igual ou superior a duas vezes e meia o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de **Previdência Social** não se aplicam as regras relativas à duração do trabalho e ao controle da jornada".

Segundo o inciso 2º, parágrafo único do artigo 62 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), são considerados cargo de confiança empregados que exercem funções como gerentes, diretores ou cargos de gestão e que:

A figura do superempregado está sendo criada pela PEC 221/19. Ela já existia, em parte, no artigo 444 da CLT, mas com leve diferença. Hoje, pela PEC, para ser superempregado é necessário ter salário igual ou maior do que dois tetos e meio do RGPS. No caso do artigo 444, o limite é de dois tetos da Previdência.

Já o empregado que exerce o cargo de confiança (gerentes, diretores ou cargos de gestão) tem as regras previstas no artigo 62 da CLT. Os dois, no entanto, estão dispensados do controle e da duração de jornada, o que significa que não têm limite de trabalho diário, semanal ou mensal.

Segundo o professor Ricardo Calcini, a figura do superempregado pressupõe regras apenas ligadas à remuneração e à exigência de diploma de curso superior.

Já para o funcionário enquadrado no cargo de

confiança não se exige a comprovação de tais requisitos formais, bastando que a empresa tenha nele uma pessoa com "poderes diferenciados" e uma confiança especial.

A advogada Érica Coutinho, sócia do Mauro Menezes E Advogados, dá um exemplo: "um profissional altamente especializado, sem subordinados ou poderes de gestão, poderá ser enquadrado como superempregado e ficar fora das regras de duração e controle da jornada".

"Por outro lado, um gerente que efetivamente exerça cargo de gestão poderá permanecer enquadrado no artigo 62 da CLT, ainda que não preencha os requisitos da nova categoria."

A PEC não divide os trabalhadores entre chefes e subordinados. O texto determina a jornada e a escala constitucional no país. Pela regra, a jornada será limitada a oito horas diárias, 40 horas semanais e dois dias de descanso remunerado na semana para todos os trabalhadores.

O texto, no entanto, cria o superempregado, que é o trabalhador com diploma de nível superior e remuneração mensal igual ou superior a duas vezes e meia o teto do **INSS** (R\$ 21.188,88 neste ano). Neste caso, não há o controle de jornada.

O valor da remuneração na qual o superempregado se enquadra aumenta uma vez por ano, acompanhando o reajuste do teto do **INSS**, que tem correção pelo INPC (**inflação** medida pelo IBGE).

O superempregado não é necessariamente um cargo de chefia, pode ser um funcionário comum. Cargos de chefia, em geral, são cargos de confiança. Neste caso, a CLT já prevê que para eles não há controle de jornada. Há, no entanto, o direito ao descanso semanal remunerado. Hoje, o descanso é de um dia na semana. Com a PEC, será de dois para todos.

Notícias Relacionadas:

FOLHA ONLINE - SP

Superempregados e cargos de confiança poderão trabalhar mais de 40 horas após fim da 6x1; entenda (Escala 6x1)

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/09/superempregados-e-cargos-de-confianca-poderao-trabalhar-mais-de-40-horas-apos-fim-da-6x1-entenda.shtml>

Redata é positivo, mas empresas têm muitas dúvidas

Brasil pode atrair R\$ 3,5 trilhões em investimentos em data centers até 2030, diz McKinsey

A aprovação do Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Centers (Redata) pelo Senado nesta semana, prevendo benefícios fiscais por cinco anos para a compra de componentes eletrônicos e produtos de tecnologia para equipar centros de dados, deve estimular investimentos no país. Mas o anúncio de novos projetos depende do apetite do mundo corporativo - boa parte das empresas tem muitas dúvidas e há falta de profissionais treinados.

Na agenda intensa de viagens pelos mercados latino-americanos, a vice-presidente da AWS para a região, Paula Bellizia, conta que os principais questionamentos dos clientes tratam de como navegar na complexidade de novas tecnologia. A AWS, que pertence à Amazon, é a maior empresa do mercado global de computação em nuvem, que ancora sua operação em data centers.

"Há novos modelos, novos agentes, novas empresas, novas aplicações todos os dias", diz Bellizia. "Então os clientes têm dúvidas como 'uma decisão estratégica de direção de tecnologia hoje, vai me impedir de ser mais eficiente no médio prazo?' ", relata. A pergunta procede pois, ao adotar IA, a empresa precisa atualizar e organizar grande parte de sua operação e isso exige tempo e recursos financeiros e humanos.

A executiva detecta entraves na organização de dados e na formação de profissionais das empresas para projetos de inteligência artificial. Em junho, a AWS anunciou um investimento de US\$ 1 bilhão em uma nova unidade de engenheiros de software especializado em implantar projetos de IA dentro de empresas.

Desde 2017, a empresa treinou 1,1 milhão de pessoas em nuvem no Brasil. Agora, se comprometeu a capacitar mais 1 milhão até 2028. "A gente precisa dar uma atenção muito especial a isso porque é um gargalo", diz Bellizia. "O Brasil é o nosso maior compromisso na América [Latina]." Para ela, "se o Redata realmente posicionar o Brasil atraindo esse investimento global, vai ser uma ótima notícia pra gente".

Os investimentos em centros de dados no mundo deve

somar US\$ 31,6 trilhões até 2050, superando projetos como ferrovias, redes de dados e eletrificação, segundo a consultoria PwC. Somente em 2026, o setor investiria US\$ 800 bilhões (ver a reportagem nesta página).

Empresas que constroem data centers no país estimam que o Brasil atraia cerca de R\$ 3,5 trilhões em investimentos em data centers até 2030, o equivalente a

10% dos R\$ 34,5 trilhões em aportes globais previstos para o setor no acumulado dos próximos quatro anos, segundo a consultoria McKinsey.

"Ao antecipar os efeitos da **Reforma Tributária** para a infraestrutura digital, o Brasil elimina boa parte da desvantagem estrutural que o tornava até 30% mais caro para aportes do que a média internacional", disse a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom), em **comunicado** sobre a aprovação do Redata.

Para gigantes de tecnologia como Amazon, Microsoft e Google, que

montam centros de dados com equipamentos padronizados globalmente, há uma redução de custos importante na importação de capacidade computacional exigida para projetos de IA ao país.

Bellizia diz que o momento é de avaliar os detalhes do Redata e que, por enquanto, a AWS "não tem nada para anunciar", mas reforça que o "compromisso com o Brasil continua sendo de longo prazo".

Desde que iniciou suas operações no Brasil, há 15 anos, a AWS anunciou um aporte total de US\$ 5,6 bilhões (R\$ 28,7 bilhões na conversão do dólar pelo Banco Central) em infraestrutura local - US\$ 3,8 bilhões até 2023 e mais US\$ 1,8 bilhão entre

setembro de 2024 e 2034.

"Nosso compromisso é construir a infraestrutura de IA global que vai suportar esse crescimento dos nossos clientes, porque a adoção [da IA] está vindo", diz Bellizia. Segundo ela, a demanda por IA no país segue o mesmo ritmo acelerado do restante do mundo.

A Microsoft, uma das principais concorrentes da Amazon no segmento de nuvem e IA, também anunciou, em setembro de 2024, um investimento robusto de R\$ 14,7 bilhões, em infraestrutura computacional até o fim de 2027. Ao Valor ,a companhia seguiu a linha da AWS, sem "anúncios adicionais", de investimentos.

Quem paga o preço da reforma tributária?

A **reforma tributária** do consumo foi vendida como neutra em termos de carga fiscal. Para a infraestrutura concedida e para os serviços que dela dependem, os que mais pesam na renda das famílias, essa neutralidade não se verifica. A tributação que hoje incide sobre a tarifa desses serviços essenciais gira em torno de 8% a 10% e, com o IBS e a CBS em regime pleno, converge para a alíquota de referência, estimada entre 26,5 e 28%. O número que importa não é a alíquota nominal, e sim a carga efetiva depois dos créditos, pois o IBS e a CBS são não cumulativos, e o resultado depende de quanto cada setor compra de insumos que geram crédito.

O ponto que este artigo sustenta é que não há um efeito único da reforma sobre o preço dos serviços essenciais, e sim três, conforme o modo como o preço de cada serviço se forma. O primeiro é a tarifa regulada, fixada dentro de uma concessão cuja equação econômico-financeira é protegida por lei, na qual o acréscimo não se repassa sozinho, mas aguarda uma decisão de reequilíbrio que define quem o suporta, se o usuário pela tarifa, o contribuinte pelo orçamento ou o acionista pela margem.

O segundo é o preço livre, fixado pelo prestador e limitado pela concorrência, no qual o acréscimo é repassado ao consumidor até onde a demanda permite, e o que não passa comprime a margem. E o terceiro é o preço administrado por mandato legal, em que a própria lei preserva a carga, como no regime monofásico dos combustíveis.

Três regimes, três mecanismos, três destinos do imposto.

Na tarifa regulada, o fundamento é o artigo 374 da Lei Complementar nº 214, de 2025, que assegura a recomposição quando a carga efetiva se altera. O caso mais nítido de elevação é o do saneamento, deixado fora da redução de 60% reservada aos serviços essenciais por não ter sido equiparado à saúde e educação, com a incidência saindo de cerca de 9% para perto de 27%, quase o triplo, sobre contratos de 25 a 35 anos modelados sob outras premissas. As rodovias seguem a mesma lógica, com a carga saindo de cerca de 8,65% para a faixa de referência, e a Procuradoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já reconheceu que a obrigação de recompor decorre do próprio artigo 374, o que recomenda um reequilíbrio cautelar ainda em 2026.

O mecanismo funciona nos dois sentidos, e o transporte público coletivo urbano, que recebeu alíquota zero, mostra o vetor inverso, com o artigo 375 obrigando a administração a recompor em seu próprio favor. A esse mapa se soma a fase do contrato, pois na obra os bens de capital geram crédito, de sorte que um projeto novo pode passar anos com carga próxima de zero, enquanto a concessão madura sofre a incidência quase cheia. É o que impede a leitura simplista de que todos os setores sobem na mesma proporção e ao mesmo tempo.

No preço livre estão os serviços que dependem da infraestrutura mas não se confundem com ela, e aqui não há reequilíbrio a aguardar. O caso mais extremo é o do transporte aéreo. Diferentemente do aeroporto, de tarifa regulada, a passagem tem preço livre, e o setor hoje quase não é tributado sobre ela, porque o Supremo Tribunal Federal (STF) afastou o ICMS na ADI 1.600 e a Lei nº 14.592, de 2023, zerou o PIS e a Cofins. Sair de perto de zero para a alíquota cheia é o maior salto proporcional entre todos os segmentos, e a redução de 40% para a aviação regional, restrita às rotas que tocam a Amazônia Legal e os centros regionais, deixa cheia a alíquota sobre os voos entre as capitais. O frete rodoviário tem o alcance mais difuso, projetando o acréscimo sobre tudo o que circula por caminhão, sem origem identificável.

O terceiro vetor é o do preço administrado, cujo componente tributário a lei congelou. Os combustíveis foram submetidos à incidência monofásica, e o artigo 174 determina que as alíquotas não majorem a carga, de modo que gasolina, diesel e o gás de botijão tendem à neutralidade. O acréscimo foi barrado na origem. Vale, porém, não confundir neutralidade com ausência de repercussão econômica, pois o custo da receita que se deixa de arrecadar sobre o combustível reaparece, difusa, na alíquota que incide sobre a água, o pedágio e a passagem.

Reunidos os três vetores, a assimetria mais desconfortável é de tempo. Há dois relógios que não correm em paralelo. O primeiro é o da transição, que só termina em 2033, quando o sistema fica pleno. O segundo é o da maturação econômica, o prazo em que os ganhos de produtividade aparecem, estimado em cerca de 15 anos, e que só começa a correr depois que o primeiro se encerra. Somados, empurram para a próxima geração o momento em que se poderá afirmar, com dados, que a reforma foi boa para a economia.

Enquanto isso, o custo é antecipado e o benefício postergado. A carga sobre o serviço essencial começa a subir já em 2027 e recai sobre a despesa mais visível do orçamento familiar, a conta de luz, a de água, o pedágio e a passagem. Paga-se o preço primeiro, por quase uma década, para só então começar a contar o prazo da recompensa.

O custo tem endereço e data certos, o consumidor de serviço essencial entre 2027 e 2033, enquanto o ganho de produtividade é difuso, sem dono e sem data, e matura quando nenhum dos governos que aprovaram a reforma estará prestando contas. Isso não a torna errada, porque a direção é tecnicamente correta e o sinal de longo prazo é positivo. Torna-a politicamente frágil, porque a memória do eleitor é mensal e o benefício, geracional. É sobre essa tensão, mais do que sobre a alíquota, que se decidirá se a reforma será lembrada como acerto ou como erro histórico.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Brasil pode aproveitar 'powershoring' com energia limpa para atrair empresas, diz estudo

João Gabriel de Lima

Às vésperas das eleições de 2018, o economista Bernard Appy percorreu comitês de campanha e grupos da sociedade civil ao lado de pesquisadores do CCiF (Centro de Cidadania Fiscal). O objetivo era colocar em pauta o tema da reforma tributária.

O assunto não virou tema quente no período eleitoral, mas quando a discussão foi pautada no Congresso Nacional, ao longo dos governos de Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT), as propostas do CCiF tiveram influência decisiva.

Ao longo desta semana, uma equipe liderada pelo economista Luiz Awazu Pereira da Silva chega a São Paulo com objetivo semelhante: colocar um tema no debate público. Eles apresentarão em diversos fóruns -entre eles Fiesp, Febraban, ONGs e entidades ligadas ao agronegócio- o estudo "Crescimento liderado pelo investimento na transição ecológica do Brasil", realizado com o apoio do Cetex (Centre for Economic Transition Expertise) da LSE (London School of Economics), e da organização não-governamental ICS (Instituto Clima e Sociedade).

O estudo defende que, se tomar as decisões certas, o Brasil pode se aproveitar do "powershoring", conceito desenvolvido pelo economista Jorge Arbache, um dos coautores do texto.

Indústrias que usam energia de forma intensiva estão se mudando para países ou regiões com oferta energética abundante. Num contexto geopolítico em que o acesso aos combustíveis fósseis é cada vez mais incerto, torna-se uma vantagem se essa oferta for de energia limpa.

O estudo mostra que o Brasil tem várias condições para atrair elos de cadeias industriais que se beneficiam do "powershoring". Neutralidade geopolítica, distância de zonas de conflito, presença de minerais críticos, água e biomassa, e descoberta de novas reservas de petróleo que possam financiar a transição energética. Além, é claro, de abundância de energia hidrelétrica, eólica e solar.

Seriam essas nossas "vantagens comparativas", segundo o conceito desenvolvido pelo economista britânico David Ricardo (1772-1823). O desafio seria transformar essas "vantagens comparativas" nas "vantagens competitivas" de que fala o americano Michael Porter, professor de Harvard.

Isso envolveria transformar um "estoque passivo de riqueza" em "uma plataforma industrial de baixo carbono", para usar as palavras dos autores do estudo.

"O desafio não é apenas explorar ou exportar esses recursos, mas industrializá-los: processar minerais, transformar biomassa em biocombustíveis e SAF (combustível sustentável de aviação), produzir aço verde, desenvolver a bioeconomia, agregar tecnologia e criar fornecedores e empregos qualificados no Brasil", enfatizam os autores.

"Caso contrário, o país poderá cair numa nova 'maldição verde dos recursos naturais': exportar commodities mais limpas, mas continuar com baixa produtividade e pouco valor agregado". Os autores citam, entre outros, o exemplo do Canadá, onde plantas industriais estão se mudando para a região de Quebec para ficarem próximos de centros de produção de energia limpa.

"Não é que estejamos inventando o 'powershoring', a gente está observando que existem esses novos fatores nas decisões de negócios", disse Awazu à Folha.

Não é milagre, as coisas não vão vir espontaneamente, mas o Nordeste, por exemplo, tem um potencial eólico e solar enormes. No estudo temos uma tabela que mostra o custo baixo da energia renovável no Brasil. Isso entra como um fator de atratividade para o investimento estrangeiro direto

economista

Como os autores destacam, os investimentos para essa transformação teriam que vir principalmente do setor privado, num país que sofre com endividamento crescente e restrições orçamentárias.

"A Europa e a China têm abundância de investimento estatal na transição energética, mas nós não temos espaço fiscal para isso", diz o economista Manoel Pires, coautor do estudo. Segundo ele, algumas ferramentas de financiamento já disponíveis no Brasil poderiam funcionar como catalisadores para uma "política industrial verde".

"O ajuste fiscal é importante, mas a gente não acredita que tal ajuste, por si só, produza espontaneamente crescimento", afirma Awazu. Para ele, há na política brasileira um debate que enfatiza a importância do acerto das contas públicas de um lado, e de outro um modelo em que o crescimento vem do consumo das famílias, de transferências sociais e do orçamento público. "Nossa proposta, intermediária, é usar nossas vantagens para criar nossa inserção na economia mundial".

A ideia de estabelecer o Brasil, no plano internacional, como uma "potência verde" - ancorada em agricultura sustentável, industrialização turbinada por energia limpa e preservação de ativos ambientais como a Floresta Amazônica - vem sendo desenvolvida há mais de uma década por coalizões que unem setores produtivos, universidades e organizações não-governamentais ligadas ao clima. Ela esbarra sempre na falta de lideranças capazes de colocar o tema no debate público.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Em entrevista na sexta-feira (28) ao Jornal Nacional, o candidato à presidência Flávio Bolsonaro (PL) questionou o consenso científico em torno da mudança climática, justificando a ausência do tema no próprio programa de governo.

Já Lula usa a descoberta de petróleo na Margem Equatorial para conseguir apoio político, sem nunca fazer a ligação entre a exploração de combustíveis fósseis e a transição para energia limpa.

"No fundo de recursos do pré-sal, que foi aprovado em 2010, já tinha um uso destinado para mudanças climáticas", relembra Manoel Pires. "Acho que podemos aproveitar a oportunidade atual para refazer isso, propondo o uso da Margem Equatorial para financiar a transição energética".

"Pessoas do Tesouro, pessoas do BNDES, equipes do Ministério da Fazenda e do Ministério do Meio Ambiente já receberam o estudo", comenta Awazu.

"Já tivemos também rodadas de encaminhamento preliminar para pessoas do governo e pessoas que participam do debate público. A gente tem feito um trabalho bastante amplo e extenso de divulgação e coleta de impressões. A ideia é colocar esse tema na pauta".

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/09/brasil-pode-aproveitar-powershoring-com-energia-limpa-para-atrair-empresas-diz-estudo.shtml>

85% das notas fiscais estão adaptadas à reforma tributária, segundo a Receita

Eduardo Cucolo

Cerca de 85% dos documentos fiscais monitorados pela **Receita Federal** já estão adaptados às exigências da **reforma tributária**. Mas ainda há um percentual relevante de empresas que não estão cumprindo a obrigação de incluir nas notas informações sobre a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Os números consideram empresas que precisam cumprir essa obrigação. Por isso, não entram na conta as optantes do Simples Nacional.

As companhias desse regime simplificado só precisam colocar obrigatoriamente a informação nas notas a partir de janeiro, quando começa a cobrança dos novos **tributos**. Entre essas empresas de menor porte, 11% das notas já estão dentro do novo padrão, considerando a média dos últimos 30 dias.

A Receita também divulga o percentual de estabelecimentos fornecedores que estão emitindo notas seguindo as novas regras.

De um total de 1,25 milhão de contribuintes com operações registradas, 29% destacaram as informações em 100% dos documentos no período. Outros 28% cumpriram a obrigação parcialmente, e 43% ainda não estão prestando a informação - considerando a média em 30 dias. No início do agosto, mais de 50% não estavam destacando os dados de CBS e IBS.

A adaptação de grandes empresas que emitem muitas notas -varejistas com atuação nacional, por exemplo- é um dos fatores que explicam o elevado percentual de documentos com a informação, apesar de quase metade dos estabelecimentos ainda não ter cumprido totalmente a obrigação.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Outra questão é que a exigência ainda não se aplica a todos os tipos de notas. O percentual de documentos sem a informação é 54% nas Notas Fiscais de Serviços, cuja exigência de adaptação foi adiada para

1º de outubro.

Na NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e na NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica), os percentuais de notas sem os dados da CBS são bem menores - respectivamente, 24,5% e 21,6%. Nesses dois casos, a exigência começou no dia 3 de agosto.

Documentos fiscais sem os campos com informações sobre CBS/IBS não estão sendo rejeitados. Com isso, nenhuma empresa fica sem faturar caso não consiga cumprir a obrigação. Esses contribuintes, no entanto, podem ser notificados para corrigir esses documentos antes que haja autuação.

ASSISTÊNCIA NA ADAPTAÇÃO

Em agosto, a **Receita Federal** e o Comitê Gestor do IBS lançaram o PNTC (Programa Nacional de Conformidade Tributária), criado para monitorar a adaptação dos contribuintes às novas obrigações de emissão de documentos fiscais.

Foi criado um canal de comunicação com empresas e seus contadores para acompanhar quais são as dificuldades nesse processo e evitar autuações. Para isso, todas as inconsistências apontadas devem ser corrigidas até 31 de dezembro deste ano.

"O fato de o fisco não rejeitar a nota não significa que ele não vá cobrar depois que você refaça o que está errado", afirma Edinilson Apolinário, líder de **reforma tributária** da consultoria Thomson Reuters.

Luciano Idésio, vice-presidente Latam para o segmento corporativo da Thomson Reuters, diz que a maioria dos seus clientes já está rodando plenamente o módulo desenvolvido pela empresa para a reforma. A atenção agora está voltada para os fornecedores.

Esse também é o cenário descrito por Luiz Rezende, sócio-líder de consultoria tributária da Deloitte. Ele afirma que o nível de adaptação das notas dos fornecedores de seus clientes varia entre 40% e 70%. "Isso pode acarretar problemas como penalidades e, para o comprador, talvez a dificuldade de tomar créditos [a partir de 2027]."

Ana Paula Maciel, diretora de conteúdo tributário da Vertex, afirma que a reforma elevou o interesse das

empresas por soluções de cálculo de **tributos** e emissão de notas que podem ser acopladas aos seus sistemas de gestão.

Isso ocorre inclusive em setores que tradicionalmente não demandam esse tipo de recurso, como instituições financeiras, seguradoras e aeroportos. "Esses clientes já começaram a bater nossa porta."

A CBS começa a ser cobrada em janeiro, substituindo o PIS/Cofins. Neste ano, não há recolhimento dessa contribuição. A informação neste momento serve para calcular qual a alíquota que mantém a arrecadação no mesmo nível dos **tributos** que serão substituídos.

Notícias Relacionadas:

PORTAL UOL

85% das notas fiscais estão adaptadas à **reforma tributária**, segundo a Receita

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2026/09/85-das-notas-fiscais-estao-adaptadas-a-reforma-tributaria-segundo-a-receita.shtml>

Devedor contumaz e o dilema entre punição e preservação

A Lei Complementar (LC) 225/2026 instituiu o Código de Defesa do Contribuinte e passou a delimitar tanto os direitos quanto os deveres dos contribuintes diante da administração tributária. Um dos pontos centrais da nova legislação foi a criação e a definição do conceito de devedor contumaz e suas consequências.

A legislação definiu os dois extremos em uma relação tributária. Por um lado, fixou o que são os bons pagadores, com o objetivo de beneficiar e reconhecer esses contribuintes. Por outro, trouxe a definição do que são devedores contumazes. Importante destacar que aqui não é uma definição genérica, mas, de fato a identificação de devedores com valores robustos e cujos débitos são

reiterados e injustificados, o que somente ficará caracterizado após um processo administrativo.

A partir do momento em que um devedor é caracterizado como contumaz, a legislação fixou algumas consequências, sendo uma delas a impossibilidade de propor uma recuperação judicial ou de dar prosseguimento a uma recuperação judicial. O que isso significa na prática? A partir do momento em que o devedor contumaz fica impedido de requerer recuperação judicial, a consequência tende a ser a falência, ou seja, a extinção da empresa.

O STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7943, validou norma da LC 225, trazendo como principal fundamento a necessidade de não beneficiar, sob o ponto de

vista concorrencial, devedores que utilizam o não pagamento de **tributos** como impulsionador do negócio. Ou seja, há agentes de mercado que cumprem suas obrigações tributárias e fiscais e atuam de forma responsável, ao passo que outros concorrentes deixam de pagar suas obrigações tributárias, adotam condutas reiteradas e injustificadas e, ainda assim, acabam eventualmente se beneficiando, com margens de lucro superiores às dos concorrentes que seguem todos os regramentos

O ponto que também merece atenção, e foi levantado pela OAB na ADI 7943, é que, a partir do momento em que você não permite a recuperação judicial, você, necessariamente, está decretando a morte dessa empresa. Isso significa

não só a morte da atividade empresarial em si, mas de todo o aspecto social que está atrelado a essa atividade. Logo, significa encerramento de empregos, encerramento de contratos com fornecedores e toda uma cadeia econômica que eventualmente também é impactada.

Nesse contexto, a decisão do STF privilegiou uma lógica de responsabilidade e de equilíbrio concorrencial. Contudo, reforça a relevância de que a análise e o enquadramento como devedor contumaz ocorra de forma técnica e responsável, posto que as consequências dessa caracterização passam a ser extremamente severas e com impactos não apenas para a empresa, mas para os trabalhadores, fornecedores e terceiros relacionados.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2026/09/03/all.pdf>

Desequilíbrio fiscal dos EUA leva turbulência aos mercados

Inflação e juros mais altos em vários países e papel do dólar como reserva global em xeque complicam situação do Brasil. Economistas dizem que país precisa de ajuste nas contas

Da página 1 Os EUA, assim como outras economias desenvolvidas, estão se juntando ao Brasil no desequilíbrio crônico das contas do governo. O quadro de contas no vermelho se agravou desde a pandemia: a dívida pública americana bateu em US\$ 40 trilhões e, nas últimas semanas, os juros dos títulos atingiram os maiores níveis em duas décadas, espalhando turbulências pelos mercados globais.

As consequências são, no mínimo, **inflação** e juros mais altos por todas as partes, enquanto a posição do dólar como reserva global fica cada vez mais em xeque, dizem economistas ouvidos pelo GLOBO. Seria um motivo a mais para perseguir um ajuste no Brasil. Um mundo de **inflação** e juros mais altos pressiona preços e custo do crédito por aqui.

Isso porque os ,como são chamados no mercado os papéis da dívida pública americana, são o piso de referência para a renda fixa no mundo todo. Nos pregões dos últimos dias, a taxa dos títulos de 30 anos voltou a rondar níveis pouco acima de 5% ao ano, os mais altos em duas décadas, atingido duas semanas atrás, quando o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, anunciou um aumento nas intervenções.

INTERVENCIONISMO

Segundo a economista Mônica de Bolle, pesquisadora do Instituto Peterson de Economia Internacional, baseado em Washington, o intervencionismo do governo Donald Trump na economia, ao arremesso da tradição americana, tem jogado lenha na fogueira nos mercados de títulos.

Um alerta acendeu em julho. O Tesouro americano usou um fundo dele, desenhado para conter a volatilidade de mercados de câmbio, para elevar as cotações da moeda do Japão frente ao dólar. Foi a primeira compra de ienes pelo governo americano desde 1998, segundo a agência Bloomberg News.

- Esse fundo não deveria ser usado para fortalecer ou enfraquecer o dólar, mas, de uns tempos para cá, vemos o Tesouro americano querendo usá-lo para

outros propósitos, como o manejo do valor do dólar no mercado, o que tem a ver com o princípio do governo Trump -disse Mônica.

Na visão dos formuladores da política econômica de Trump, uma queda nas cotações do dólar se combina com o tarifaço para aumentar a competitividade da produção doméstica nos EUA -se a moeda americana se desvaloriza, as exportações americanas ficam mais baratas nos outros países. Mas as tarifas fortalecem o dólar, e as intervenções do Tesouro americano acabam interferindo no mercado de treasuries, que fica "sem chão", espalhando a falta de referência para os títulos públicos e privados dos demais países, completou a economista do Instituto Peterson:

- Isso começa a criar especulações sobre a capacidade de financiamento das dívidas desses países, já que os mercados de títulos passam a funcionar de uma forma meio desordenada. Tem um problema de gestão da dívida.

DESCONFIANÇA E JURO MAIOR

Esse problema reforça as desconfianças provocadas pelos desequilíbrios nas contas do governo - e pelo fato de que faltam perspectivas de um ajuste nos EUA, mesmo que o Partido Democrata volte à Casa Branca. É um processo semelhante ao que tem ocorrido na dívida pública no Brasil: quando investidores começam a desconfiar da capacidade do governo em honrar o pagamento dos títulos, por causa do desequilíbrio nas contas, passam a exigir juros maiores.

As taxas estão ainda mais pressionadas porque, na visão do economista-chefe da XP Investimentos, Caio Megale, há um desequilíbrio, nos mercados globais, entre a oferta de ativos para investimento e a demanda sustentada por parte dos investidores, que detêm a poupança:

-Só os EUA, se não me engano, têm mais de US\$ 4 trilhões em dívida para rolar nos próximos 12 meses. E, no ano que vem, as big techs vão investir cerca de US\$ 1 trilhão, disputando o bolso dos investidores com os tesouros nacionais. A consequência é juro alto e crescente.

Hoje, com a taxa básica Selic definida pelo Banco Central (BC) em 14% ao ano, e os juros de mercado

ainda mais acima, a diferença para o que é praticado nos países ricos é grande. Juro alto e crescente nos títulos americanos significa um piso maior, reduzindo o espaço para as taxas caírem por aqui.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Nessa toada, Mônica, do Instituto Peterson, vê espalhado pelo mundo um cenário de "estagflação", com o baixo crescimento económico se juntando a juros e **inflação** altos. Para emergentes, como o Brasil, é ruim, pois essas economias precisam crescer aceleradamente para elevar a renda per capita e alcançar o nível das nações desenvolvidas.

Numa visão ainda mais pessimista, Kenneth Rogoff, professor da Universidade Harvard e ex-economista-chefe do Fundo Monetário Internacional (FMI), vê o mundo mergulhando num acrise fiscal global nos próximos cinco anos, por causa do crescente rombo nas contas dos EUA. Após a disparada recente de juros da dívida pública americana, ele disse que uma crise é inevitável porque juros altos e endividamento não são suficientes para levar ao público - e aos eleitores - o senso de urgência sobre a importância de se ajustar as contas. Por isso, será necessário que um choque - "uma guerra cibernética, algo ligado à inteligência artificial (IA) ou um conflito envolvendo China e Taiwan" - ocorra e pegue os países em más condições nas contas públicas, deflagrando acrise fiscal, para forçar o ajuste.

EQUILÍBRIO É DIFERENCIAL

Num quadro desse, preços e juros disparariam mundo afora, principalmente nos emergentes, disse Megale, da XP. Países com contas equilibradas poderiam atrair os fluxos globais de investimento, daí a importância de o Brasil se ajustar. Já o que ocorreria com o dólar é uma incógnita. Em crises financeiras, investidores estendem o olhar para os ativos financeiros de menor risco, que atualmente são os títulos em dólar. É o movimento conhecido como "fly to quality" ("voo para a qualidade", em tradução livre).

- Nesse caso, não teria

quality. Os investidores estão pessimistas com o dólar, mas não sabem para onde ir. Estão pessimistas também com o euro e com o iene - disse Megale.

Mônica de Bolle, que trabalhou com Rogoff no FMI, lembrou que o académico já tem essa visão mais pessimista "há muito tempo", mas ela vê como improvável uma crise maior nos próximos anos. Isso porque o dólar seguirá com seu papel de principal reserva de valor internacional. Os bancos centrais podem diversificar suas reservas, mas nem o euro nem o yuan, da China, teriam condições de assumir essa função agora.

Ibovespa sobe 3%, maior alta desde março, e dólar cai após pesquisa Quaest

PAULO RENATO NEPOMUCENO
paulo.renato@oglobo.com.br

O principal índice da Bolsa de São Paulo fechou ontem com forte alta, de 3,05%, a maior valorização diária desde março, refletindo a reação dos investidores aos resultados da pesquisa Quaest, que mostrou o acirramento na disputa entre o presidente Lula (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) num eventual segundo turno (leia mais na página 4). Foi a décima

primeira alta seguida do índice. O dólar caiu 0,91%, cotado a R\$ 5,10, e os juros futuros recuaram. Na avaliação de Nicolais Borsoi, estrategista sênior da Tullett Prebon, o resultado estimulou "maior disposição à tomada de risco pelos investidores".

Na avaliação de Bruno Lima, da Bradesco Asset, a sequência de 11 altas da Bolsa brasileira reflete o retorno do investidor estrangeiro após as ações locais alcançarem um "nível de preços muito atraentes". O movimento favorece a queda do dólar e reverte parte das saídas em agosto, de R\$ 18,1 bilhões, que foram as maiores desde março de 2020.

Lima avalia que a forte alta de ontem no Ibovespa e a queda da moeda americana representaram a avaliação do mercado financeiro de que uma eventual mudança de governo aumenta as chances de uma redução da elevada dívida pública brasileira, o motivo de preocupação da maior parte dos economistas e analistas.

Divulgada na terça-feira, a perda de fôlego do **PIB** contribuiu com a expectativa de mais duas reduções de 0,25 ponto na taxa básica de juros (Selic) até o fim do ano, e os contratos no mercado de índices futuros estão refletindo a aposta. Ontem, o cenário eleitoral impulsionou uma relevante redução dos prêmios de risco. A taxa do DI de janeiro de 2028 baixou de 13,75% para 13,66%, e a do contrato de janeiro de 2029 recuou de 14,11% para 13,97%.

As Bolsas americanas também subiram com uma melhora nas projeções da **inflação** nos EUA, mesmo em meio a uma nova alta do petróleo - o preço do barril do Brent (referência global) subiu ontem 1,04%, a US\$ 95,63. O Dow Jones avançou 0,56%, o S P 500 subiu 0,46%, e o Nasdaq ganhou 0,45%.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Mercado vê mais cortes da Selic no ano

O processo de desaquecimento da economia brasileira nos últimos meses - reforçado pelo Produto Interno Bruto (**PIB**) do segundo trimestre e por alguns dados de julho - deu espaço para o mercado alimentar a expectativa por um ciclo de flexibilização monetária mais longo pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC). Se antes o cenário de consenso era o de uma última redução de 0,25 ponto percentual neste mês, com a taxa a 13,75%, agora os investidores começam a tatear novos cortes e já precificam ao menos mais um, em novembro.

O otimismo recente acerca dos juros se intensificou com a divulgação de pesquisas de intenção de voto que mostraram uma disputa mais acirrada entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) em um eventual segundo turno na disputa pelo Planalto em outubro. A possibilidade de alternância de poder e, portanto, de mudança na condução da política econômica a partir de 2027 colocou na mesa a chance até de uma aceleração do ritmo de cortes da Selic para 0,5 ponto, além de um ciclo mais extenso ao longo do próximo ano.

No mercado de opções digitais de Copom, a probabilidade precificada para um corte de 0,25 ponto percentual da Selic em novembro já beira os 60%, enquanto a chance de manutenção do juro básico caiu de 38% para 25% apenas nesta semana. Já a curva de juros futuros precifica uma Selic ao redor de 13,50% no fim de 2026, taxa que seria atingida com mais dois cortes de 0,25 ponto neste ano.

O economista Leonardo De Paoli, sócio da Legacy Capital, diz que a perspectiva da casa já era mais otimista do que a da maioria do mercado em relação a juros antes

mesmo da última rodada de dados mais fracos que o esperado de atividade e **inflação**. "Já trabalhávamos com a perspectiva de que o corte de setembro não seria o último que o BC entregaria."

Para ele, o mercado como um todo encontrava dificuldade para projetar mais cortes além de setembro por conta das eleições. Na visão da Legacy, porém, o pleito não terá impacto suficiente sobre a taxa de câmbio a ponto de impedir, pelo menos, mais uma redução da Selic em novembro, independentemente de quem seja eleito.

Sobre os dados de atividade recém-divulgados, De

Paoli avalia que há uma clara tendência de desaceleração da demanda das famílias, que praticamente estagnou no segundo trimestre. "E isso em um cenário em que o governo fez, ao longo do primeiro trimestre, um conjunto de medidas para impulsionar o crescimento via consumo das famílias, por meio da ampliação da renda disponível ou do crédito. Pelo resultado do **PIB**, essas medidas não tiveram o efeito esperado ou a contração monetária mais do que compensou os efeitos", avalia o economista.

Nos dados divulgados na terça-feira,

o **PIB** do segundo trimestre até se saiu mais forte que o esperado, mas o consumo das famílias enfrentou um recuo de 0,6% em relação ao período de janeiro a março, bem abaixo das expectativas de economistas ouvidos pelo Valor, cujo consenso apontava para uma alta de 0,2%. "Isso deixa um ponto de entrada bem ruim para o crescimento no segundo semestre do ano e alimenta a narrativa que o BC vinha usando para seguir no ciclo de calibração", afirma o economista da Legacy.

Se os fundamentos locais dão espaço para um ajuste maior da Selic, o ambiente externo pode se provar mais adverso e segurar o ciclo de cortes, alerta De Paoli. Em seu discurso no simpósio de Jackson Hole, o presidente do Federal Reserve (Fed), Kevin Warsh, adotou uma postura bastante conservadora e deixou uma assimetria para um aumento dos juros nos Estados Unidos. Se o Fed tiver de elevar os juros americanos, é provável que o dólar ganhe força e o real se desvalorize, o que tenderia a conter a flexibilização da Selic, diz o economista.

O profissional da Legacy pontua que, se o ambiente externo for, de fato, mais adverso, é provável que o Copom corte os juros mais uma ou, no máximo, duas vezes neste ano, o que estaria em linha com a atual expectativa do mercado. Por outro lado, se o real não se depreciar substancialmente daqui até o fim do ano, o BC pode optar por seguir reduzindo a Selic em 0,25 ponto em 2027 até um nível ao redor de 12,50%, projeta.

A XP foi outra casa que deixou de lado a possibilidade de uma pausa na calibragem dos juros. Na semana passada, os economistas Caio Megale e Rodolfo Margato revisaram o cenário-base da casa para contemplar novos cortes de 0,25 ponto na Selic até o fim do ano, enquanto a expectativa de juros a 11,50%

em 2027 foi mantida.

"Nosso cenário atualizado apenas prevê uma convergência mais célere ao patamar de 11,50%, e não uma avaliação diferente para a taxa básica de juros no médio prazo", dizem os economistas. Para eles, as evidências de desinflação e desaceleração da atividade vieram mais cedo que o esperado, o que justifica a antecipação dos cortes.

Há, porém, uma parcela do mercado que segue mais cautelosa em relação à perspectiva monetária. Segundo um gestor de renda fixa de uma importante casa da Faria Lima, o BC deve pausar o ciclo de cortes após a sua reunião de 16 de setembro, a fim de "entender o plano fiscal a partir de 2027" e observar o impacto inflacionário de fatores de risco como o El Niño, preços de derivados do petróleo e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do fim da escala de trabalho 6x1. "Tudo isso tem viés de alta para a expectativa do IPCA de 2027 no Focus, e o BC deve saber disso também", alerta.

Não por acaso, apesar de uma **inflação** corrente mais benigna, a desancoragem das expectativas inflacionárias de médio prazo no Boletim Focus tem aumentado nas últimas semanas. E, no mercado de **inflação** "implícita", os prêmios embutidos nos preços ainda são bastante elevados.

Ainda que as discussões sobre os fundamentos macroeconômicos dominem o debate sobre a Selic no curto prazo, para o gestor de renda fixa Luiz Alberto Basqueira, da Ace Capital, o mercado também tem reavaliado o seu cenário diante da chance de que Flávio Bolsonaro derrote o presidente Lula nas eleições presidenciais deste ano.

"A reprecificação é, primordialmente, por conta da atividade. Já tem gente falando em crescimento zerado no terceiro trimestre, e isso deixa uma herança muito fraca para o quarto trimestre e para 2027", diz ele. "Mas, sem dúvida, tem um pouco de eleição também", acrescenta.

Ontem, a pesquisa da Quaest mostrou Lula e Flávio tecnicamente empatados nas intenções de voto no segundo turno, com 42% para o petista e 41% para o senador carioca. O levantamento engatilhou uma forte reprecificação dos prêmios de risco, levando a taxa do contrato de DI de janeiro de 2031 a despencar de 14,405% para 14,235%. Também houve queima de prêmios nas taxas das NTN-Bs, o que fortalece a sensação de que há, no mercado, a perspectiva de que a chance de uma mudança na política econômica aumentou.

Ao mesmo tempo, a pesquisa ajudou a alimentar a

expectativa por uma aceleração dos cortes da Selic para 0,5 ponto. No mercado de opções de Copom, a chance de um corte dessa magnitude em novembro subiu de 7% para 11%.

"Com uma vitória do Flávio, a chance de o BC poder acelerar os cortes é grande, na minha opinião. Aliás, acho que, nesse caso, esse seria o cenário-base", diz Basqueira, que vê maior possibilidade de o BC acelerar o ritmo de flexibilização monetária na reunião de dezembro do Copom, diante de "alguma retração das expectativas de **inflação** de longo prazo", o que deve ocorrer em um cenário de vitória de Flávio, conclui o gestor.